



PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL 001/2023 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI
PROJETOS AUDIOVISUAL: MEDIA METRAGEM, CURTA METRAGEM, CINEMA ITINERANTE E
FORMAÇÃO AUDIOVISUAL.

MÉDIA METRAGEM DOCUMENTÁRIO

ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	VAQUEIROS MARAJOARAS	RAYHURY GEMAQUE DA SILVA	026559992-07	25.000,00	85	Aprovado
02	IDENTIDADE EM FOCO	WALLACE MONTEIRO DE SOUSA	009860992-01	25.000,00	71	1º suplente
03	SOCIEDADE A MARGEM	MARCOS BATISTA MENDES	987246492-87	25.000,00	66	2º suplente

CURTA METRAGEM DOCUMENTÁRIO

ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO EM CACHOEIRA DO ARARI " UMA CELEBRAÇÃO CENTENÁRIA DE FÉ E DEVOÇÃO	MATHEUS BORGES GAMA	055961942-12	20.000,00	79	1º Aprovado
02	DONA TEODORA: 123 ANOS DE VIDA, NA ILHA DO MARAJÓ, A FILHA ILUSTRE DE CACHOEIRA DO ARARI	TIFANI SANTOS MACEDO	045889382-07	20.000,00	79	2º Aprovado
03	80 ANOS DO ARARI ESPORTE CLUB "PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO POVO CACHOEIRENSE	JASON DA SILVA LEÃO	166261842-53	20.000,00	78	1º SUPLENTE
04	RAIZES E RITUAIS	ANGELA EVANGELISTA DOS REIS	296247892-15	20.000,00	77	2º suplente
05	ESSA CACHOEIRA TEM NOME	MARIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO SALDANHA	395918082-91	20.000,00	69	3º suplente
06	O ANHANGÁ E O ARARI	MYKE WILLIAM SILVA E SILVA	031323442-65	20.000,00	62	4º suplente
07	CULTURA ARTESANAL, MODO DE FAZER	STHEFANY MIRANDA SILVA	022429762-73	19.980,00	50	5º suplente



CURTÍSSIMA ESTUDANTIL

ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	O MENINO AUTISTA	RAYHURY CUNHA DA SILVA	081955622-05	1.000,00	80	1º Aprovado

CINEMA ITINERANTE

ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	CINE CLUB ITINERANTE "TEODORA DE ALCANTARA"	GENILDA MEIRELES MESQUITA	006466312-41	25.000,00	77	1º Aprovado

FORMAÇÃO AUDIOVISUAL.

ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	QUALIFICAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA ARTE VISUAL	XIFIX TECNOLOGIA LTDA	09330618/0001-94	12.500,00	65	1º Aprovado

PARECERISTAS:

EMPRESA CPINFORMAR, CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO; CNPJ 04.039.063/0001-04

FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO

FABRICIO DE SOUZA JAIME

CRISTIANE FLORINDA MONTEIRO DE OLIVEIRA

ANA CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA



FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI ESTADO DO PARÁ

Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do resultado, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

1 PESSOA FÍSICA

I - CPF

II – RG

III - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência

IV - Declaração assinada pelo agente cultural, de que reside no município de Cachoeira do Arari, no mínimo a dois anos (modelo anexo)

V - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

VI - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

VII - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari. (OBS: A critério da administração municipal pode ser isenta)

VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt.certidao.tst.jus.br>

2 PESSOA JURÍDICA

I - CPF

II – RG

III- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência

IV- Declaração assinada pelo agente cultural, de que reside no município de Cachoeira do Arari, no mínimo a dois anos (modelo anexo)



V - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VI - Atos Constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

VII - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
<https://www.tjpa.jus.br>

VIII - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

IX - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.

<https://sefa.pa.gov.br>

X - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari. (OBS: A critério da administração municipal pode ser isenta)

XI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

<https://consulta-rf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

XII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt.certidao.tst.jus.br>

3- CONTA BANCARIA

Apresentar conta bancaria em nome do proponente classificado, banco _____
agencia _____ conta _____

Obs: a conta deve apresentar extrato com saldo zerado, e deve ser movimentada apenas com recurso do projeto, pois ao encerramento caso haja saldo deve ser devolvido ao tesouro nacional e deve ser apresentado extrato com saldo zerado na prestação de contas do projeto,

4- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS, o termo será disponibilizado pela secretaria de cultura em três vias no qual todas deverão ser assinadas pelo agente cultural e pela secretaria de cultura, ANEXO IV DO EDITAL.

-Uma via segue para a prefeitura com as documentações para as providencias de repasse financeiro para execução do projeto.

-Uma via fica na secretaria de cultura para o acompanhamento e fiscalização da execução do termo.

- Uma via fica com o proponente fazer de cultura, contemplado neste edital

OBS 1: Os documentos e declarações aqui solicitado, deverão ser entregues em duas copias, onde uma irá para a secretaria de finanças juntamente com o **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS** e outro ficará anexada ao **termo de execução cultural e recebimento dos recursos**, na secretaria de cultura, para acompanhamento e fiscalização da execução.



OBS2: Os agentes culturais que deixarem de apresentar qualquer documento solicitado no edital da etapa de habilitação, conforme parágrafo 14.1 do edital, estará desclassificado, sendo imediatamente chamado o suplente que terá o mesmo prazo para entrega de documentação, e assim subsequente.

Até o limite de suplentes selecionados, de acordo com lista de aprovação pela equipe de pareceristas avaliadores.

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

Eu, _____, portador da
RG Nº _____, CPF Nº _____, Residente no
endereço: _____

declaro para os devidos fins e direitos que resido no município de Cachoeira do Arari, por no mínimo dois anos, e por esta ciente das responsabilidades civil e jurídica por declaração falsa, assino a baixo e autorizo os órgãos competentes a verificação da autenticidade das informações prestada por mim.

Cachoeira do Arari-Pá, _____ de novembro de 2023.

Nome: